

RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DA BAHIA LTDA.

CNPJ/MF Nº 13.810.015/0001-67

NIRE 29.200.220.441

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE
SÓCIOS DA RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DA BAHIA LTDA.**

Ficam convocados os Senhores Sócios da **Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda.** (“Sociedade”) a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, a ser realizada às 11:00h do dia 1º de junho de 2026, na sede da Sociedade, na Rua Mãe Menininha do Gantóis, nº 19A, Edifício Rádio e TV Bandeirantes da Bahia, Federação, CEP 40215-150, cidade de Salvador, estado da Bahia, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, nos termos dos artigos 1.071 e seguintes do Código Civil: (a) deliberar sobre a outorga, pela Sociedade, de aval para garantir as obrigações da Rádio e Televisão Bandeirantes S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Radiantes, nº 13, Bairro Morumbi, CEP 05699-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.509.239/0001-13 (“Rádio e Televisão Bandeirantes”), no âmbito da emissão da “Cédula de Crédito Bancário – Renegociação de Crédito Comercial PJ”; (b) deliberar sobre a alienação fiduciária de imóvel, pela Sociedade, para garantir as obrigações da Rádio e Televisão Bandeirantes, no âmbito da emissão da “Cédula de Crédito Bancário – Renegociação de Crédito Comercial PJ” e “Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária [Superveniente] de Bens Imóveis” (conforme abaixo definidos); e (c) deliberar sobre a delegação de poderes aos administradores e/ou procuradores para praticarem todos os atos necessários ou convenientes à consecução das deliberações dos itens (a) e (b) acima.

Salvador, 22 de maio de 2026.

AUGUSTO CÉSAR GOUVEIA CORREIA LIMA – Administrador